

## REGULAMENTO DO DESAFIO HYUNDAI | CREA-SP

A **HYUNDAI MOTOR BRASIL**, inscrita no CNPJ nº 10.394.422/0001-42, com sede na Avenida Hyundai, 777, Santa Rosa Ipês - Piracicaba/SP, CEP: 13413-900 e o **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CREA-SP)**, inscrito no CNPJ nº 60.985.017/0001, com sede na Av. Brig. Faria Lima, 1059, Pinheiros - São Paulo/SP, CEP: 01452-000, tornam público o **DESAFIO HYUNDAI | CREA-SP**, tendo por objeto receber de pessoas físicas matriculadas em Instituições de Ensino com cursos registrados neste Conselho (estudantes das áreas de Engenharia, Agronomia e Geociências) propostas de ideias de soluções inovadoras relacionadas aos temas ESG (Environmental, Social and Governance), Indústria 4.0 e Carro Conectado, em conformidade com as condições estabelecidas neste Regulamento.

Este Regulamento deverá ser observado para o perfeito entendimento e direcionamento de todo o fluxo da realização do desafio, sem prejuízo de novas informações a serem comunicadas nos canais oficiais de divulgação do Crea-SP e da Hyundai. Portanto, os candidatos, no ato de seu cadastro e inscrição, aderem integralmente a todas as suas disposições, declarando que leram, aceitaram e compreenderam todos os termos deste Regulamento, bem como de seus formulários e eventuais anexos.

### 1. Disposições Gerais

#### 1.1. O CREA-SP

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo é o maior Conselho de Fiscalização de Exercício Profissional da América Latina. O Crea-SP registra, habilita e fiscaliza o exercício e as atividades profissionais nas áreas da Engenharia, Agronomia e Geociências, além dos Tecnólogos.

A atuação do Crea-SP se dá pela Habilitação, através de um Registro que é assegurado a todo profissional que tenha concluído curso de nível superior e colado grau em instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC nas áreas de atuação do Crea-SP. Uma vez registrado no Conselho, e com sua anuidade em dia, o profissional tem acesso a todos os serviços fornecidos pelo Crea-SP (preenchimento de ART, formulários, solicitações, certidões e outros), podendo, assim, exercer legalmente a sua profissão.

A finalidade do Crea-SP é a Fiscalização, responsável por fazer valer o exercício ético e legal das profissões, garantindo a presença de profissionais habilitados nas obras e serviços de Engenharia, Agronomia e Geociências. O objetivo da fiscalização é combater o exercício ilegal e inclui a checagem de pessoas físicas e jurídicas.

Somado à Fiscalização, o Conselho também se dedica às ações de Valorização Profissional em parceria com as Entidades de Classe, oferecendo aos profissionais registrados capacitação e atualização para o desenvolvimento da área tecnológica.

Quer conhecer mais sobre o Crea-SP? Acesse o site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

## 1.2. A HYUNDAI

A Hyundai Motor Company fornece aos clientes os melhores produtos e serviços possíveis desde a sua criação em 1967. Continuaremos a fortalecer nossas capacidades de negócios com objetivo de crescer como um “fornecedor de soluções de mobilidade inteligente” por meio de uma gestão sustentável. Construímos a confiança de nossos clientes através da busca pela 'qualidade'. E pretendemos oferecer a essa base sólida experiências de mobilidade 'SMART' e sustentáveis, estabelecendo nossos diferenciais distintivos e, assim, materializando a visão essencial de nossa marca: conectar pessoas com tempo de qualidade.

A Hyundai possui 10 fábricas no mundo e 7 delas são fora da Coreia do Sul. No Brasil, a fábrica é responsável por produzir os modelos HB20, que são montados apenas aqui, e o SUV Hyundai Creta. A fábrica brasileira fica localizada em Piracicaba, interior do Estado de São Paulo, e foi construída com investimento de US\$700 milhões. A produção do primeiro modelo do HB20 teve início em setembro de 2012. Em 2016 foram investidos, na mesma planta, mais US\$130 milhões para possibilitar a produção do Hyundai Creta. A fábrica opera em três turnos e tem capacidade de produção de 220 mil carros por ano, o que equivale a 44 carros por hora. Na área da fábrica também fica o primeiro Centro de Pesquisa e Desenvolvimento da Hyundai Motor Group no hemisfério sul; três fornecedores: Hyundai Steel, Hyundai Mobis e Hyundai Dymos, além de uma pista de testes de 3 quilômetros de extensão, onde 100% dos carros produzidos são testados.

Quer conhecer mais sobre a Hyundai? Acesse o site: <https://www.hyundai.com.br/>

## 1.3. CreaLab

O CreaLab é uma plataforma criada para alavancar a inovação e a transformação digital dentro do Crea-SP e tem a missão de resolver desafios estratégicos de forma ágil e inovadora.

É criado em um contexto de transformação do Crea-SP como uma estratégia de aproximar o Conselho de seus colaboradores, profissionais (engenheiros, agrônomos e geocientistas) e sociedade. O CreaLab, por meio de redes de colaboração, conecta pessoas, organizações, startups e academia.

Os pilares do CreaLab são:

- CONECTAR pessoas, organizações, startups e academia, para estimular o surgimento de novas iniciativas que melhorem a vida da sociedade;

- REALIZAR soluções que otimizem e automatizem as tarefas inerentes ao Crea-SP;
- ESTIMULAR a troca de conhecimento para potencializar um ambiente permanente de desenvolvimento;
- ACELERAR a implementação de soluções tecnológicas para resolver desafios do setor.

Quer conhecer mais sobre o CreaLab? Acesse o site: <https://www.crealab.com.br/>.

1.4. O **DESAFIO HYUNDAI | CREA-SP** contempla uma competição com o objetivo de premiar os quatro melhores projetos propostos para os 3 eixos que impactam diretamente os negócios da Hyundai Motor Brasil: ESG, Carro Conectado e Indústria 4.0, que serão avaliados por uma Comissão Julgadora. Para mais detalhes sobre as premiações, visualize o item 4, que atende às expectativas nos termos regulados por este documento.

A ação conjunta tem o intuito de incentivar e mobilizar estudantes das áreas de engenharia, agronomia e geociências a contribuir com o desenvolvimento do Ecossistema de Empreendedorismo e Inovação da área tecnológica.

1.4.1. Os vencedores participarão de uma imersão no ecossistema da Hyundai através de um **“Programa de Estágio de Verão”**, com duração de 6 semanas a ser realizado nos meses de janeiro e fevereiro de 2024.

1.4.2. A organizadora reserva-se o direito de alterar as datas do evento de acordo com as necessidades técnicas ou organizacionais, mediante anúncio prévio nos meios de comunicação oficiais através do hotsite: <https://www.crealab.com.br/desafios>.

## 2. Etapas do Desafio

- 2.1. Etapa 1 – Período de inscrições
- 2.2. Etapa 2 – Avaliação das ideias e definição dos finalistas
- 2.3. Etapa 3 – Preparação do Pitch
- 2.4. Etapa 4 – Pitch Day e seleção dos 4 ganhadores
- 2.5. Etapa 5 – Programa de Estágio de Verão
- 2.6. Etapa 6 – Apresentação final

### 3. Datas e Locais

3.1. As datas e horários previstos para a execução das etapas são:

Etapa	Data	Horário
[On-line] Período de inscrições	12/09/2023 a 01/11/2023	23h59 BRST
[On-line] Avaliação e definição de classificados	06/11/2023 a 21/11/2023	-----
Anúncio dos 20 classificados para a etapa Pitch Day	22/11/2023	-----
[On-line] Preparação do Pitch	22/11/2023 a 29/11/2023	-----
[On-line] Pitch Day	01/12/2023	14h às 17h
Divulgação dos resultados	05/12/2023	-----
[Presencial] Programa de Estágio de Verão	15/01/2024 a 23/02/2024	09h às 18h
[Presencial] Apresentação final	23/02/2024	TBD

3.1.1. A etapa inicial do Desafio ocorrerá de forma remota e caberá ao participante se responsabilizar pelos recursos necessários para elaboração, submissão do projeto e participação no Pitch Day. Sendo assim, quaisquer problemas técnicos que venham a dificultar ou inviabilizar a participação do candidato, circunstâncias adversas, como instabilidade na rede wi-fi do participante, ou dificuldade de conexão com a internet são de responsabilidade do participante.

3.1.2. O anúncio dos 20 classificados para a etapa Pitch Day será no dia 22 de novembro de 2023 através do site: <https://www.crealab.com.br/desafios>

3.1.3. A etapa de Pitch Day ocorrerá no formato **ON-LINE**, e os participantes classificados receberão as orientações e *invite* através do e-mail fornecido no formulário de inscrição.

3.1.4. O anúncio dos 4 estudantes vencedores do desafio será no dia 05/12.

3.1.5. O Programa de Estágio de Verão ocorrerá no formato **PRESENCIAL** ao longo de 6 semanas. A conclusão do programa de estágio será um dia de demonstração com uma apresentação de um relatório final pelos 4 vencedores sobre a aplicabilidade da proposta após o período de imersão na Hyundai.

## 4. Premiações

4.1. Todos os participantes que forem classificados para a fase de apresentação do Pitch receberão o certificado de participação do Crea-SP.

4.2. Os 20 estudantes selecionados na etapa classificatória deverão defender suas ideias por meio de um Pitch Day realizado de forma on-line. As quatro (4) melhores apresentações ganharão como premiação a oportunidade de uma imersão na Hyundai através de um **Programa de Estágio de Verão**.

4.3. Após a conclusão do programa de 6 semanas, os premiados receberão certificado de participação pela Hyundai, contabilizando o número total de horas.

4.4. Estão inclusos no Programa de Estágio:

- Auxílio-transporte, hospedagem e alimentação custeados pela Hyundai durante as 6 semanas do Programa;
- As primeiras 4 semanas serão na fábrica, localizada em Piracicaba/SP, a 5<sup>a</sup> semana na sede em São Paulo e na 6<sup>a</sup> e última semana os estudantes retornam ao seu local de residência para se prepararem para a apresentação final que será realizada na sede do Crea-SP, localizada na Av. Angélica, 2364, Consolação - São Paulo/SP, 01228-200.

## 5. Inscrições

5.1. Inscrições dos participantes: de 12 de setembro a 01 de novembro de 2023 (23h59 BRST) ou enquanto houver vagas (limite de 240 inscrições distribuídas em 80 inscrições por tema).

5.1.1. Os participantes inscritos receberão um e-mail para confirmação de sua participação no desafio.

5.1.2. Caso algum tema atinja o limite de 80 inscrições, a opção não estará mais disponível para submissão.

5.1.3. Serão desconsideradas submissões de ideias para temas que já tenham atingido o limite das 80 vagas.

5.2. A inscrição e a participação no DESAFIO HYUNDAI | CREA-SP são gratuitas.

5.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo formulário de inscrição disponível no hotsite do desafio, através do link: <https://www.crealab.com.br/desafios>

5.4. Poderão se inscrever estudantes de graduação regularmente matriculados em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, nas profissões abrigadas pelo sistema CONFEA/CREA, cujos cursos estejam registrados no Crea-SP.

5.5. O evento contará com atividades on-line, portanto, para a participação, é necessário que o candidato possua conexão estável com a internet, computador e uma conta de e-mail que deverá ser disponibilizada no formulário de inscrição.

5.6. As inscrições para o desafio serão consideradas válidas mediante o preenchimento correto de todos os campos obrigatórios do formulário eletrônico de inscrição e a apresentação dos seguintes documentos:

5.6.1. Cópia do comprovante de matrícula, em cursos abarcados pelo sistema CONFEA/CREA-SP, que habilitem para desenvolvimento de estudos e soluções dos problemas apresentados neste Regulamento;

5.6.2. Proposta de ideia inovadora, contendo a descrição da sua adequação ao desafio;

5.6.3. Cópia de documento de identificação oficial, válido, com foto (RG ou CNH);

5.7. É vedada a participação de:

5.7.1. Integrantes e parentes até o terceiro grau da banca de seleção e de avaliação e membros da comissão organizadora do desafio;

5.7.2. Mais de 01 (uma) submissão de proposta por CPF (pessoa física). Em caso de submissão de mais de uma proposta, será considerado o primeiro formulário enviado;

5.7.3. Estudantes de cursos de formação inicial e continuada ou de cursos não registrados pelo sistema CONFEA/CREA.

5.8. Caberá ao participante se responsabilizar por quaisquer necessidades e/ou recursos para a elaboração e submissão da proposta.

5.9. A participação no DESAFIO HYUNDAI | CREA-SP implica:

5.9.1. Autorização do(s) autor(es) para utilização pelo Crea-SP, a título universal, definitivo e gratuito, ao público em geral, todo e qualquer tipo de comunicação, divulgação, veiculação e, enfim, publicidade e promoção relativamente ao seu nome, imagem e voz, em qualquer meio, incluindo eletrônico e na internet, desde que vinculado à presente maratona;

5.9.2. Autorização do(s) autor(es) para utilização pela HYUNDAI, a título universal, definitivo e gratuito, das ideias e soluções tecnológicas apresentadas.

## 6. Desafios

6.1. A ideia inovadora deverá contemplar ao menos uma das linhas temáticas descritas abaixo:

### Eixo Temático I: **ESG**

A Indústria Automobilística vem passando por uma das maiores transformações dos últimos 100 anos. A transição energética, buscando reduzir o nível de emissões de GEE (Gases de Efeito Estufa) como uma resposta às mudanças climáticas; a inclusão, segurança e qualidade nas relações de trabalho como forma de desenvolver pessoas preparadas para o futuro; e a ética, conduta e transparência na governança da empresa criando parcerias e impactos positivos junto à sociedade, são alguns dos temas abordados no conceito “The Right Move” da Hyundai para a sustentabilidade do nosso planeta, das nossas pessoas e da nossa comunidade.

Para saber mais acesse:  
<https://www.hyundai.com/content/dam/hyundai/ww/en/images/company/sustainability/about-sustainability/hmc-2023-sustainability-report-en.pdf>

### Eixo Temático II: **Indústria 4.0**

A era da quarta revolução industrial está chegando e as indústrias mundiais estão mudando rapidamente de acordo. O setor manufatureiro, em particular, está vendo uma transição para uma “Fábrica Inteligente”, na qual tecnologias como IA (Inteligência Artificial), IoT (Internet das Coisas) e ICT (Tecnologia e Comunicação da Informação) são aplicadas a todo o ciclo do produto, desde planejamento e fabricação de produtos até vendas e marketing.

A razão para a transição é clara: monitorar e analisar todo o processo com dados digitais e tecnologia ICT permite um sistema de produção em tempo real, eficiente e com garantia de qualidade, que também é suficientemente flexível para reagir à procura do mercado. Tal “Fábrica Inteligente” levará naturalmente ao aumento da satisfação do cliente e da confiança na marca Hyundai.

Para saber mais acesse:  
<https://www.hyundaimotorgroup.com/story/CONT00000000000005049>

### Eixo Temático III: **Carro Conectado (Bluelink)**

Seu carro fica ainda mais inteligente, disponibilizando alertas, assistência 24 horas para emergências, rastreamento e imobilização do veículo em caso de furto/roubo, diagnósticos e muito mais, tudo para trazer comodidade, segurança e toda a proteção para você e para as pessoas que você ama. Esse é o serviço de carro conectado Bluelink da Hyundai.

Para saber mais acesse: <https://hyundai.com.br/bluelink>

6.2. A ideia deve se materializar em artefato que possa ser demonstrado e que você julgue relevante e adequado para a compreensão da proposta elaborada. Além disso, deve possuir clareza em sua exposição e apresentar um problema/solução alinhado com os eixos temáticos e objetivos da Hyundai.

## 7. Submissão de Projetos

7.1. A submissão da proposta de ideia deverá ser realizada durante o período de inscrição, atendendo obrigatoriamente a seguinte exigência:

7.1.1. Proposta em PDF: A proposta deverá ser feita em formato de doc, com no máximo (3) três páginas, salvo como .pdf, contendo informações sobre o eixo temático escolhido e a proposta de ideia inovadora.

i) Pode-se utilizar esse material para trazer informações de mercado, roadmap futuro e referências. Vale ressaltar que não são itens obrigatórios e deve-se respeitar o limite citado acima.

ii) Lembre-se de que estamos falando apenas de 1 (uma) ideia, e que ela precisa demonstrar viabilidade sem a necessidade de comprovação por meio de testes ou prototipação.

## 8. Pitch Day

8.1. Ao final da etapa classificatória, 20 estudantes serão classificados para concorrer à bolsa do programa de estágio. No dia 01 de dezembro, cada estudante terá um tempo designado de 1 (um) minuto para se apresentar e 5 (cinco) minutos para apresentar sua ideia (Pitch) à banca de jurados, e os jurados terão um tempo de 2 (dois) minutos para perguntas à equipe.

i) A ordem de apresentação será determinada por sorteio, a ser realizado previamente pela Comissão Organizadora.

ii) As orientações quanto ao horário e mais detalhes serão enviadas pela Comissão Julgadora através do e-mail fornecido no formulário de inscrição.

ii) Os estudantes classificados para essa fase deverão estar prontos para realizar a apresentação assim que forem chamados. É responsabilidade exclusiva de cada equipe providenciar todos os materiais e equipamentos necessários para a apresentação.

8.2. O participante deve preparar uma apresentação clara e concisa para demonstrar a sua ideia, destacando seus aspectos inovadores, com benefícios e diferenciais, tecnologias propostas e impacto potencial.

8.3. Fique atento(a) às regras de submissão dos Pitches, conforme abaixo:

i) Apresentação em PDF: A apresentação deverá ser feita em slides com estrutura de pitch, salva como .pdf, contendo informações sobre a ideia e a fundamentação teórica. Esse material deve ser uma representação visual do que foi submetido na etapa de inscrição. Vale ressaltar que é obrigatório utilizar o formato .pdf.

ii) O Pitch deck (material em pdf) deve ser enviado até um dia antes do Pitch Day para o e-mail: [crealab@creasp.org.br](mailto:crealab@creasp.org.br)

## 9. Seleção: Classificação e Finalistas

9.1. A Comissão Julgadora será composta por membros indicados exclusivamente pela Hyundai e pelo Crea-SP, podendo ser ou não profissionais com vínculo empregatício com a Instituição.

9.1.1. Os integrantes da Comissão de Avaliação e Julgamento firmarão o termo de sigilo sobre as informações a que terão acesso, direta e/ou indiretamente, formais e/ou informais, durante as atividades realizadas em todas as etapas acima mencionadas. Como padrão de ética e de forma a garantir a imparcialidade, comprometer-se-ão a informar à Comissão Organizadora qualquer conflito de interesse na avaliação do projeto desenvolvido, assim que for identificado.

9.1.2. A Comissão Julgadora avaliará as propostas conforme os Critérios de Avaliação do item 10 do presente Regulamento.

9.2. A avaliação das propostas na etapa classificatória será realizada do dia 06/11/2023 ao dia 21/11/2023 pela Comissão Julgadora.

9.3. Serão classificados 20 (vinte) estudantes para a próxima etapa (Pitch Day).

9.3.1. Os estudantes selecionados receberão um e-mail para confirmar a sua continuidade no desafio e terão o prazo de 48h para confirmação, caso não haja retorno, a vaga será disponibilizada ao 21º participante, e assim sucessivamente. Por isso, fique atento à sua caixa de e-mail.

9.3.2. Serão selecionados 4 (quatro) estudantes finalistas para o Programa de Estágio de Verão.

9.4. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão por parte dos participantes. A decisão da Comissão é soberana e não será sujeita a recurso em âmbito administrativo.

## 10. Critérios de Avaliação do Desafio

10.1. Cada estudante será avaliado pelos membros da Comissão Julgadora da fase eliminatória, que analisarão as propostas enviadas dando notas de 0 a 10 para os critérios abaixo, em que 1 representa nenhuma ou mínima aderência ao critério e 10 representa total ou máxima aderência ao critério:

10.1.1. Aplicabilidade: o quanto a ideia apresentada demonstra potencial para solucionar os problemas atinentes ao desafio proposto;

10.1.2. Inovação: o quanto a ideia é inovadora e destaca-se em relação às práticas já existentes;

10.1.3. Viabilidade: o quanto a ideia é condizente e viável;

10.1.4. Criatividade: grau de criatividade no desenvolvimento realizado, verificando-se o que não foi copiado, imitado ou reproduzido;

10.1.5. Impacto: geração de impactos positivos ambientais, sociais e econômicos.

10.2. Estabelecidas as notas finais de cada membro da Comissão de Jurados, será feita uma média simples somando-se as notas dos membros da Comissão Julgadora.

10.3. Será gerado um ranking de ideias a partir da nota final de cada um.

10.4. No caso de empate entre dois ou mais integrantes, o primeiro critério de desempate será a data de submissão.

## 11. Programa de Estágio de Verão

11.1. As informações referentes à sistemática do programa de estágio serão pontualmente passadas após a seleção dos vencedores, conforme cronograma do desafio.

11.2. Cronograma:

Etapa	Data
-------	------

Fábrica de Piracicaba e Sede São Paulo	15/01/2024 a 16/02/2024
Preparação do relatório final no município onde reside	19/02/2024 a 23/02/2024
Apresentação final Sede do Crea-SP	23/02/2024

11.3. Os vencedores deverão apresentar, ao final do estágio de verão, um relatório contendo:

- Descrição da ideia vencedora no Pitch.
- Texto contendo descrição da viabilidade técnica e comercial (benefícios, riscos, barreiras e oportunidades) para implementação da ideia.
- Quais os pontos fortes desta experiência junto à Hyundai?
- Qual área ou tema despertou mais interesse na Hyundai?
- Há algum ponto de melhoria neste programa? Qual(ais)?

11.4. Documentos exigidos para homologação ao programa de estágio:

CANDIDATO		
Checklist	Documentos digitalizados	Instruções
	Foto Recente (no padrão 3x4)	Peça para alguém tirar sua foto, de preferência, use uma roupa escura em um fundo branco. A foto pode ser tirada com o celular. O formato deve ser JPG. Se você for aprovado(a) no processo seletivo, essa foto será utilizada no seu crachá, capriche! Não é permitido: scanner de foto, selfie e adornos (boné, EPI, acessórios etc).
	CPF (Cadastro de Pessoa Física)	Seu CPF pode constar no RG ou na CNH.
	Situação cadastral do CPF	<a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp</a>
	RG (Carteira de Identidade)	Frente e verso, não pode ser substituído pela CNH.
	Comprovante de Endereço	Última conta paga, água, luz ou telefone fixo em seu nome (ou do pai/mãe, esposo(a)). Caso não possua

		comprovante de endereço nas condições acima, favor utilizar o modelo de declaração anexo e registrá-lo em Cartório.
	CNH (Carteira Nacional de Habilitação) <b>OPCIONAL</b>	Frente e verso.
	Cartão SUS (Cartão Nacional de Saúde)	Caso não possua, procure o posto de saúde do seu bairro com documentos pessoais e comprovante de residência ou baixe o app ConecteSUS.
	Carteira de Vacinação frente e verso	A cópia deste documento deverá ser entregue no ambulatório da empresa no dia do exame médico.
	Carteira de Vacinação COVID-19	Comprovante com 1 <sup>a</sup> + 2 <sup>a</sup> + 3 <sup>a</sup> dose (Coronavac, AstraZeneca, Pfizer) ou dose única (Janssen).
	Cartão Cidadão ou Comprovante de PIS/NIS Ativo <b>OPCIONAL</b>	Cartão Cidadão ou documento emitido pelo site da Caixa ou Agências (Caixa) - também é aceito cópia do comprovante da última movimentação (saque) do FGTS - cópia somente da página onde constam seus dados e nº do PIS).
	Consulta Cadastral do ESocial. Imprimir página com a mensagem: "Os dados estão corretos" <b>OPCIONAL</b>	<a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial</a> e
	CTPS - Carteira de Trabalho Digital <b>OPCIONAL</b>	Enviar o PDF da Carteira de Trabalho Digital (através do aplicativo Carteira de Trabalho Digital), selecionar a opção "todos os dados da carteira".
	Histórico Escolar do Ensino Médio e/ou Curso Técnico	Obrigatório.
	Atestado de matrícula em Ensino Superior	

#### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS SE CASADO(A) / AMASADO(A)

	Certidão de Casamento / União Estável	
--	---------------------------------------	--

	RG e CPF Cônjugue	Frente e verso, não pode ser substituído pela CNH.
	Cartão Nacional de Saúde (SUS) - Cônjugue	

#### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA DEPENDENTE(S) - FILHOS OU ENTEADOS

	Certidão de Nascimento dos filhos	Obrigatório.
	CPF - Cadastro de Pessoa Física	Obrigatório para qualquer idade (utilizado para situações de Imposto de Renda).
	RG - Carteira de Identidade	Para dependentes com 12 anos ou mais (utilizado para situações de Imposto de Renda).
	Cartão SUS - Cartão Nacional de Saúde	Obrigatório para todos (frente e verso).
	Carteira de Vacinação	Somente para dependentes com até 06 anos de idade.
	Comprovante de matrícula escolar	Somente para dependentes de 07 a 14 anos de idade.
	Declaração de Dependência Econômica - Enteados	Somente para caso de enteados.

## 12. Disposições Finais

12.1. Os organizadores do evento podem realizar a publicação de aditivos ao presente Regulamento no decorrer da realização da maratona. Os eventuais aditivos, caso surjam, serão disponibilizados no hotsite do desafio: <https://www.crealab.com.br/desafios>

12.2. Dúvidas sobre o Regulamento ou sobre o desafio podem ser enviadas para os organizadores no e-mail: [crealab@creasp.org.br](mailto:crealab@creasp.org.br)

12.3. Qualquer ideia submetida à apreciação da Comissão Organizadora do DESAFIO HYUNDAI | CREA-SP continua sendo de propriedade intelectual do indivíduo que o desenvolveu.

12.4. Passíveis de desclassificação:

12.4.1. Para efeitos de desclassificação, sem prejuízo de outras possibilidades que possam surgir no decorrer DESAFIO HYUNDAI | CREA-SP e, além das condições descritas neste Regulamento, o participante poderá, ainda, ser desclassificado pelo (i) não cumprimento do prazo de inscrição; pela (ii) não entrega da ideia exigida no desafio e/ou (iii) se não atingir pontuação e/ou critérios mínimos para fazer jus à premiação, quando aplicável.

12.4.2. A Organização reserva-se o direito de desclassificar e excluir os participantes cujas condutas demonstrem manipular dolosamente a operação do DESAFIO HYUNDAI | CREA-SP, bem como os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento e/ou nos Termos.

12.5. Os participantes do DESAFIO HYUNDAI | CREA-SP se comprometem a realizar todas as etapas de forma ética e íntegra, respeitando os prazos e as condições de participação do DESAFIO HYUNDAI | CREA-SP.

12.6. Os participantes do DESAFIO HYUNDAI | CREA-SP, neste ato, autorizam, gratuitamente, o direito de uso do seu nome, imagem e som de voz, relacionados com qualquer fase do programa, realização e/ou divulgação de suas atividades, bem como para produções relacionadas aos projetos (como ícones, marcas, logos, entre outros), sem qualquer ônus para a HYUNDAI, o Crea-SP e a Comissão Organizadora. Inclui-se a utilização no site oficial, nos canais de divulgação e/ou nas redes sociais do Crea-SP e/ou de outras empresas e/ou instituições parceiras da Comissão Organizadora, além de toda mídia impressa, eletrônica ou digital, por prazo indeterminado a exclusivo critério do Crea-SP e da Comissão Organizadora.

12.7. Ao se inscrever para participar do DESAFIO HYUNDAI | CREA-SP, nos termos deste Regulamento, cada participante concorda com a divulgação irrestrita da ideia/solução/projeto apresentados, sem qualquer ônus para a HYUNDAI e o Crea-SP e para a Comissão Organizadora, sem necessidade de qualquer cuidado/autorização adicional. Os participantes devem buscar as autorizações de terceiros eventualmente necessárias para atendimento das regras deste Regulamento.

12.8. No que se refere à salvaguarda dos direitos de propriedade intelectual, as ideias, os arranjos e os métodos ficarão a cargo da própria Comissão Organizadora do evento.

12.9. O presente Regulamento DESAFIO HYUNDAI | CREA-SP poderá ser alterado ou encerrado a qualquer momento, a exclusivo critério da Comissão Organizadora, mediante aviso aos participantes a ser enviado por quaisquer meios de comunicação internos, físicos, eletrônicos ou digitais.

12.10. Quaisquer ambivalências nas interpretações do presente Regulamento serão dirimidas pelos membros da Comissão Organizadora.

12.11. O DESAFIO HYUNDAI | CREA-SP visa reconhecer e divulgar as soluções desenvolvidas que tenham potencial inovador, estimulando a difusão do tema e formas de inovação aberta, não estando condicionada, em hipótese alguma, à sorte, nem objetivando resultados financeiros, e não implica em qualquer ônus de qualquer natureza para as pessoas participantes inscritas e para as pessoas premiadas ao final da maratona, além de não vincular a participação à aquisição, uso e/ou compra de produtos ou de serviços da entidade organizadora ou dos parceiros.

12.12. Todos que preencherem o formulário de inscrição do DESAFIO HYUNDAI | CREA-SP automaticamente concordam com os termos estabelecidos neste Regulamento.

12.13. A Comissão Organizadora, a seu exclusivo critério, poderá, a qualquer tempo, se julgar necessário, alterar as regras deste Regulamento, assim como substituir qualquer um dos prêmios que serão anunciados por outros de igual valor, mediante comunicação no endereço: <https://www.crealab.com.br/desafios>

HYUNDAI MOTOR BRASIL E CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, São Paulo, 12 de setembro de 2023.

**Ricardo Martins**  
VP Adm Division – Hyundai Motor Central and South America

**Mamede Abou Dehn Júnior**  
Vice-Presidente no exercício da presidência do Crea-SP